



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 09/2025

Frei Martinho, 20 de janeiro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de Campina Grande/PB no dia 20.01.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente: revisão do veículo oficial VW POLO TRACK MA-Placa: SLE3A82, realizada por: CAVEZA CAMPINA GRANDE VEÍCULOS LTDA, situada à Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 510, bairro José Pinheiro, Campina Grande-PB, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Fábio Gomes Dantas
1º Secretário